



LEI Nº 6.175, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Professora Amildes de Freitas Alves (*1937 +2019).

Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA PROFESSORA AMILDES DE FREITAS ALVES a atual Rua 03, com início na Rua Dr. Paulo Roberto Vitta e término na Estrada Municipal, no bairro Santo Expedito IV.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2019.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete